



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025**

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EDERSON DIRLEI SCHENKEL, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 11 (onze) inscrições para o CURSO: COMO INCREMENTAR RECEITAS TRIBUTÁRIAS SEM AUMENTAR IMPOSTOS, o qual será realizado entre os dias 04, 05 e 06 de junho que será realizado em Florianópolis – SC e será organizado pela EGEM- ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL a fim de capacitar os vereadores através das palestras que serão ministradas no evento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das 11 (onze) inscrições para o CURSO: COMO INCREMENTAR RECEITAS TRIBUTÁRIAS SEM AUMENTAR IMPOSTOS é justificada pela necessidade de proporcionar aos participantes compreender com profundidade a legislação tributária, alocar recursos de gestão e administração, estratégias e convênios, processos e procedimentos com metas e objetivos, capazes de aumentar (dobrando) a arrecadação sem que para isso aconteça o aumento de tributos por lei municipal. Fortalecer o capital humano, as fontes potenciais de receita e sua cobrança eficiente; avaliar fugas arrecadatórias por problemas administrativos; alcançar modelos e cases de sucesso na transformação da arrecadação municipal.

4. OBJETIVOS DA CONTRATACÃO

O objetivo da contratação, tem como finalidade capacitar os vereadores e instigá-los a se apropriarem de práticas, ferramentas e instrumentos financeiros e constitucionais para o incremento de receitas sem o aumento de tributos provindos de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



receitas inexploradas tributárias e não tributárias, métodos de fiscalização, estratégias de cobrança, abordagens, e técnicas práticas aplicadas ao incremento de receita pública sem aumentar impostas.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa, EGEM- ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL CNPJ 08.940.383/0001-90 | Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 1301, Canto. CEP 88070-800, Florianópolis – SC.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 14.365,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta e cinco reais), que corresponde ao valor de 10 (dez) inscrições, sendo que a 11º (décima primeira) inscrição recebeu isenção. Cada inscrição tem o valor de R\$ 1.436,50 (mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), que serão pagos em uma única parcela.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS
ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS
ORDINÁRIOS.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

O evento será realizado nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2025 em Florianópolis-SC.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, foi constituída em 21/05/2007, tendo como associados às 21 Associações de Municípios do Estado de Santa Catarina e a Federação Catarinense de Municípios – FECAM. Diante da necessidade de instrumentalizar um a entidade específica, que planejasse a capacitação dos servidores públicos municipais realizasse a prestação de serviços aos municípios catarinenses, a FECAM e as 21 associações de municípios criaram a EGEM. Dando seguimento aos trabalhos já realizados pela FECAM e associações de municípios, a EGEM estrutura seu planejamento estratégico em três grandes eixos de atuação, são eles: Desenvolver programas de capacitação e formação de servidores públicos municipais, abrangendo cursos de extensão, graduação e pós-graduação; Promover a produção e difusão de conhecimento na área da gestão pública municipal; e prestação de serviços de apoio aos municípios.

Dionísio Cerqueira-SC, 29 de maio de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula n° 051

Camila da Rocha Veloso
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Matrícula n° 063

Fábio José Barp
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula nº 025